

## SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2022 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2024.....	2
PORTARIA Nº 144, DE 08 DE MAIO DE 2024.....	2
PORTARIA nº 96, 08 de maio de 2024. ....	3
DECRETO Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 2024.....	3

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 10/01/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 126.280,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 002/2024 que totalizava em R\$ 505.120,00 (quinhentos e cinco mil e cento e vinte reais), passa a ter o valor de R\$ 631.400,00 (seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos reais) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2056.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 03 de abril de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 05/01/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 125.517,50 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 003/2024 que totalizava em R\$ 502.070,00 (quinhentos e dois mil e setenta reais), passa a ter o valor de R\$ 627.587,50 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2101.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 18 de março de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.374/0001-58. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 10/12/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 011/2024 que totalizava em R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), passa a ter o valor de R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2056.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 22 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA. CONTRATADO: **ACLEUMIR ROBSON BRASIL**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 661.910.763-04. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 25/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 100/2022, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do

município de Tuntum-MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor anual firmado no contrato n.º 100/2022 é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 10.304.0021.2106.0000; 3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 08 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2024.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 013/2023.** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 247.459,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2076.0000; 10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00; – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 02 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 144, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Altera o art. 1º, da portaria Nº 340, de 26 de dezembro de 2023, que designa servidores para atuação no Setor de Compras e Planejamento, instituindo, assim, a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, da portaria Nº 340, de 26 de dezembro de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 1º.....





VI - Anderson Vieira De Oliveira, mat. 05169;  
VII - Natalia Santos de Carvalho, mat. 03152;  
VIII - Darlene Viana Silva, CREA 11184228501, mat. 3814;  
IX - Juliana de Sousa Querino, CREA 1919874020, mat. 5039. (NR)  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 04 de janeiro de 2024.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

**PORTARIA nº 96, 08 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 094/24, celebrado entre a MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.924.919/0001-11, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;  
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 de maio de 2024.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## DECRETO

**DECRETO Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Approva a abertura de crédito suplementar para a implementação da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para a implementação da Lei Aldir Blanc e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a cultura local através do financiamento de projetos culturais conforme estabelecido pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 e estabelece diretrizes para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Portaria MINC Nº 119, de 28 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), necessário para a adequada administração dos recursos destinados à cultura;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento fiscal do Município de Tuntum, crédito suplementar no valor de R\$ 279.718,57 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) para atender às despesas com a execução de políticas culturais conforme a Lei Aldir Blanc.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrerão de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** A utilização dos recursos seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei Aldir Blanc, garantindo a transparência, a eficiência e a eficácia na aplicação do crédito suplementar.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 02 de maio de 2024.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

